



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Evaldo Carvalho da Silva

INDICAÇÃO Nº 102/2025.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa – MA.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a implantação do serviço de convivência e vínculo (SCV), no povoado Centro dos Carlos, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente da comunidade do povoado Centro dos Carlos, que necessita de políticas públicas voltadas ao fortalecimento das relações sociais e ao apoio às famílias em situação de vulnerabilidade. A implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nesta localidade contribuirá diretamente para a promoção da inclusão social, prevenção de situações de risco, estímulo à convivência comunitária e valorização da cultura local.

O SCFV é uma ação complementar ao trabalho social com famílias, previsto no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e tem como objetivo fortalecer os laços familiares e comunitários, além de oferecer atividades socioeducativas a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Diante da distância da zona urbana e da ausência de equipamentos públicos voltados a essa finalidade, a instalação do serviço no povoado proporcionará maior acesso a direitos, garantindo dignidade e cidadania à população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025.

Evaldo Carvalho da Silva
Vereador

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000